

DECRETO EXECUTIVO Nº 470 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

<p style="text-align: center;">REGISTRADO</p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____ Assinatura do funcionário responsável</p>
--

RETIFICA DECRETO Nº 390, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DELCARA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE NAS AREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 - MDR.

LEONIDAS BALESTRIN, Prefeito Municipal em exercício de Tenente Portela/RS, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Decreto nº 390 de 20 de Outubro de 2023, nos termos da folha de verificação documental, emitida pelo Sistema Nacional de proteção e Defesa Civil – SINPDEC,

DECRETA:

Art 1º. O Art 1º do Decreto 390 de 20 de Outubro de 2023 passa a vigorar com redação dada pelo Art 2º deste Decreto.

Art 2º. Fica declarada Situação de Emergência em virtude do desastre classificado e codificado com CHUVAS INTENAS – COBRADE1.3.2.1.4, CONFORME Portaria nº 260 de 02 de Fevereiro de 2022, do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR.

§ 1º A situação de Anormalidade é válida para áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE, anexo a este Decreto.

§ 2º De acordo com o Parecer COMDEC, o desastre é de Nível II.

Art 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 390 de 20 de Outubro de 2023.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 07 dias do mês Dezembro do ano de 2023.

LEONIDAS BALESTRIN
Prefeito em exercício de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se:
Aos 07 dias de Dezembro de 2023

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto
Executivo esteve afixado no átrio da
Prefeitura, a partir do dia
____/____/____ pelo prazo de 10
dias.

Assinatura do funcionário responsável